



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1183/2013
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1011/2013, de 26 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 52.694,29 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), para criação da seguintes dotações orçamentárias:

(+) ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL			R\$ (Reais)
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0023.2.055	REFORMA DO CIAS “DR. JORGE BELOTTI”		
(XXX) 4.1.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	25.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	Manutenção da Educação Básica		
12.365.0009.2.021	CRECHE E PRÉ ESCOLA P/ CRIANÇA 0 A 6 ANOS		
(XXX) 3.1.90.11.00	F.05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.694,29
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			52.694,29

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reals)
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(58) 3.3.90.46.00	F.01 Auxílio Alimentação	1.200,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.061.0004.2.060	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
(3794) 3.3.90.91.00	F.01 Sentenças Judiciais	7.500,00
04.122.0004.2.015	MANUTENÇÃO NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
(88) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	Divisão de Administração e Finanças	
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(105) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
(110) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais	7.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	Manutenção da Educação Básica	
12.365.0009.2.021	CRECHE E PRÉ ESCOLA PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
(1044) 3.3.90.30.00	F.05 Material de Consumo	5.000,00
(1091) 4.4.90.52.00	F.05 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.04.02	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0009.2.024	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	
(304) 3.1.90.11.00	F.02 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
(309) 3.1.90.11.00	F.02 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE	
(390) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais	15.000,00
(390) 3.1.90.16.00	F.01 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
(408) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
(412) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
(3743) 4.4.90.52.00	F.05 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
28.846.0012.0.007	PASEP – PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(518) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
10.301.0023.2.043		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS	
(479) 3.1.90.11.00	F.05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0003.2.011		CONSELHO TUTELAR	
(548) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
08.243.0003.2.062		PROJETO ESPAÇO AMIGO	
(3801) 3.3.90.30.00	F.02	Material de Consumo	2.500,00
08.244.0002.2.004		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(578) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
(583) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	4.500,00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.01		Divisão de Obras	
04.122.0011.2.025		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS	
(627) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
02.07.02		Divisão de Serviços Municipais	
15.452.0017.2.035		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(747) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.08.01		Divisão de Cultura e Turismo	
13.392.0018.2.036		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO	
(855) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	1.000,00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.09.01		Divisão de Esporte e Recreação	
27.812.0019.2.039		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
(914) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.10		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0002.0.001		PASEP – PROG. FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	
(947) 3.3.90.47.00	F.01	PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	7.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	154.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 62.694,29 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.721.99.02.00 (196)	Auxílio Financeiro aos Municípios	25.000,00
1.721.35.03.08 (169)	Manutenção de Creche	37.694,29
		TOTAL 62.694,29

b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

			R \$
(-)			(Reais)
02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
(48) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
(52) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.200,00
08.244.0003.2.005	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(62) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
(66) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	1.500,00
(69) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.01	Divisão de Administração e Finanças		
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
(114) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
(116) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	3.000,00
(118) 3.3.90.35.00	F.01	Serviços de Consultoria	800,00
(3089) 3.1.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(123) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700,00
(132) 3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	1.500,00
(3048) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(134) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	500,00
04.122.0002.2.003		DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E PUBL. DE ATOS	
(140) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01		Manutenção da Educação Básica	
12.361.0009.2.020		EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª à 4ª SÉRIE	
(176) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	20.000,00
(3050) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
(183) 3.3.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
(191) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	2.000,00
(198) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
(3702) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
12.365.0009.2.021		CRECHE E PRÉ ESCOLA PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
(232) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	5.000,00
(239) 3.3.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
(244) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.04.03		Outros Programas Educacionais	
12.306.0013.2.026		GENÊROS MERENDA ESCOLAR	
(3054) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	26.100,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.08.01		Divisão de Cultura e Turismo	
13.392.0018.2.036		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO	
(857) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02.09.01		Divisão de Esporte e Recreação	
27.812.0019.2.039		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
(897) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
(902) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	3.000,00
(906) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
(912) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
(914) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
(3073) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	144.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de novembro de 2013.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças